



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 297 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos VIII, g e XVIII do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, ponto facultativo no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, em 29 de junho de 2026.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público